



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
002/2014-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 11/02/2014	

## Portaria da EPSJV

**O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

#### **2.0 – OBJETIVO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25380.002535/2013-41

Contrato: 02/2014 – EPSJV

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto “Manutenção da Secretaria de Comunicação da Rede de Escolas Técnicas do Sistema único de Saúde (RET-SUS)”.

Contratada: Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde.

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 08/01/2014 a 07/01/2016.

Fiscal do contrato: Luís Mauricio Baldacci

Matrícula SIAPE: 1286701

Substituto: Gladys Miyashiro Miyashiro

Matrícula SIAPE: 1356405

#### **3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### **4.0 – VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

**Paulo César de Castro Ribeiro**  
**Diretor**  
**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 11/02/2014
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------